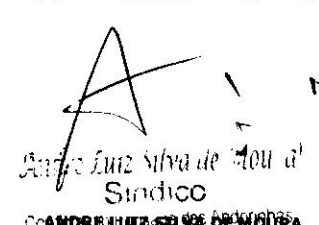


**Relatório de Receitas e Despesas**

**Críticos: Movimentos em 07/2020**

|                                 |                   |                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Saldo Anterior</b>           | <b>610.704,22</b> | <b>Assinaturas/Observações</b>                                                                                                                                         |
| <b>RECEITAS</b>                 | <b>138.013,99</b> |                                                                                                                                                                        |
| <b>Receitas Operacionais</b>    | <b>137.538,12</b> |                                                                                                                                                                        |
| Taxas de Condomínio             | 100.040,00        |                                                                                                                                                                        |
| Multas e Juros                  | 233,11            |                                                                                                                                                                        |
| Taxa Acordo                     | 37.227,76         |                                                                                                                                                                        |
| Ressarcimento de Despesas       | 37,25             |                                                                                                                                                                        |
| <b>Receitas Financeiras</b>     | <b>475,87</b>     |                                                                                                                                                                        |
| Rendimento de Aplicação         | 475,87            |                                                                                                                                                                        |
| <b>DESPESAS</b>                 | <b>77.324,91</b>  |                                                                                                                                                                        |
| <b>Despesas com Pessoal</b>     | <b>30.587,78</b>  |                                                                                                                                                                        |
| Salários e Outros Proventos     | 11.932,65         |                                                                                                                                                                        |
| Vale Refeição                   | 6.600,00          |                                                                                                                                                                        |
| Vale Transporte                 | 2.849,00          |                                                                                                                                                                        |
| Pró-Labore                      | 8.965,81          |                                                                                                                                                                        |
| Plano Dental                    | 240,32            |                                                                                                                                                                        |
| <b>Encargos Sociais</b>         | <b>10.226,13</b>  |                                                                                                                                                                        |
| GPS                             | 6.777,26          |                                                                                                                                                                        |
| FGTS                            | 1.088,11          |                                                                                                                                                                        |
| PIS s/ Folha                    | 136,01            |                                                                                                                                                                        |
| IRRF s/folha                    | 2.224,75          |                                                                                                                                                                        |
| <b>Despesas Administrativas</b> | <b>15.803,92</b>  |                                                                                                                                                                        |
| Telefone                        | 326,97            |                                                                                                                                                                        |
| Cópias e Autenticações          | 9,40              |                                                                                                                                                                        |
| Honorários Advocáticos          | 8.307,66          |                                                                                                                                                                        |
| Postais e Telegramas            | 86,90             |                                                                                                                                                                        |
| Seguros                         | 93,36             |                                                                                                                                                                        |
| Taxas e Emolumentos             | 445,84            |                                                                                                                                                                        |
| Desp. c/ Lanches e Refeições    | 216,63            |                                                                                                                                                                        |
| Frete e Carretos                | 250,00            |                                                                                                                                                                        |
| Anúncios e Publicações          | 1.504,80          |                                                                                                                                                                        |
| Aluguel/Condomínio              | 3.153,40          |                                                                                                                                                                        |
| Associação dos Moradores        | 390,00            |                                                                                                                                                                        |
| Assinaturas                     | 28,90             |                                                                                                                                                                        |
| IPTU                            | 641,64            |                                                                                                                                                                        |
| ISS Retenção                    | 85,50             |                                                                                                                                                                        |
| CSRF Retenção                   | 198,79            |                                                                                                                                                                        |
| IR Retenção                     | 64,13             |                                                                                                                                                                        |
| <b>Gastos com Manutenção</b>    | <b>14.805,70</b>  |                                                                                                                                                                        |
| Manutenção                      | 12.801,29         |                                                                                                                                                                        |
| Conservação e Limpeza           | 423,65            |                                                                                                                                                                        |
| Combustíveis                    | 791,76            |                                                                                                                                                                        |
| Desp. Mat. c/ Informática.      | 789,00            |                                                                                                                                                                        |
| <b>Tarifas Públicas</b>         | <b>575,20</b>     |                                                                                                                                                                        |
| Energia Elétrica                | 224,88            |                                                                                                                                                                        |
| Água e Esgoto                   | 350,32            |                                                                                                                                                                        |
| <b>Despesas Financeiras</b>     | <b>1.846,18</b>   |                                                                                                                                                                        |
| Despesas Bancárias              | 137,90            |                                                                                                                                                                        |
| Desp. c/ Boletos Bancários      | 1.708,28          |                                                                                                                                                                        |
| <b>Serviços Terceirizados</b>   | <b>3.480,00</b>   |                                                                                                                                                                        |
| Honorários Contábeis/Financeiro | 2.080,00          |                                                                                                                                                                        |
| Serviços Profissionais          | 1.400,00          |                                                                                                                                                                        |
| <b>Receitas - Despesas</b>      | <b>60.689,08</b>  |                                                                                                                                                                        |
| <b>Saldo Atual</b>              | <b>671.393,30</b> |                                                                                                                                                                        |
|                                 |                   | <b>Assinaturas/Observações</b>                                                                                                                                         |
|                                 |                   | <br>André Luiz Silva de Moura<br>Síndico<br>Co-ANDRÉ LUIZ SILVA DE MOURA<br>Síndico |
|                                 |                   | Sorttcon Contabilidade e Assessoria<br>Cosmo Pereira Gomes<br>DF-003253/O-8                                                                                            |
|                                 |                   | <br>HAMILTON LACERDA ALVES<br>Diretor Financeiro                                  |
|                                 |                   | <br>CLAUDINEI DE FARIA PEREIRA<br>1º Conselheiro                                  |
|                                 |                   | RONALDO VIEIRA MACHADO<br>2º Conselheiro                                                                                                                               |
|                                 |                   | SYLVIO DE OLIVEIRA MOTTA<br>3º Conselheiro                                                                                                                             |



# Condomínio Rural Pousada das Andorinhas

Critérios: Movimentos em 07/2020

## Demonstrativo de Saldos das Contas (Disponibilidades)

| Conta                                               | Saldo Anterior    | Créditos          | Débitos           | Saldo Posterior   |
|-----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 001 / Conta Caixa                                   | <b>1.024,93</b>   | 2.037,25          | 1.735,24          | <b>1.326,94</b>   |
| 002 Santander 4289/13001534 Conta Corrente          | <b>0,00</b>       | 184.239,53        | 184.239,53        | <b>0,00</b>       |
| 003 Banco do Brasil 2887-8/13478-3 Conta Corrente   | <b>0,00</b>       | 60,00             | 60,00             | <b>0,00</b>       |
| 004 Santander 4289/13001534 Conta Investimento      | <b>138.228,37</b> | 106.722,30        | 46.738,66         | <b>198.212,01</b> |
| 005 Santander 4289/13001534 Conta Investimento      | <b>351.730,34</b> | 424,34            | 0,00              | <b>352.154,68</b> |
| 006 Banco do Brasil 2887/13478-3 Conta Investimento | <b>119.720,58</b> | 39,09             | 60,00             | <b>119.699,67</b> |
| <b>Totais (Disponibilidades):</b>                   | <b>610.704,22</b> | <b>293.522,51</b> | <b>232.833,43</b> | <b>671.393,30</b> |

# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONDOMÍNIO POUSADA DAS ANDORINHAS

**PARTICIPANTES:** Ronaldo Vieira Machado; e  
Cláudiner de Faria Pereira.

Em virtude do COVID-19 a análise deste mês foi feita individualmente pelos conselheiros acima mencionados e após ponderações individuais e discussão remota foi lavrada uma única Ata de Reunião. O Sr. Ronaldo informou que o Condomínio disponibilizou o Balancete do mês de **Julho/2020** às 20h do dia 21/09/2020, sendo o mesmo devolvido para acertos de lançamentos e saldos bancários, e recebido de volta novamente no final da tarde do dia 13/10/2020. O Sr. Ronaldo lamentou a ausência do Conselheiro Sylvio Motta que não participou da análise deste balancete. Ainda com a palavra, Sr. Ronaldo sugeriu que se fizesse a pauta da reunião, e que após as ponderações ficou a seguinte:

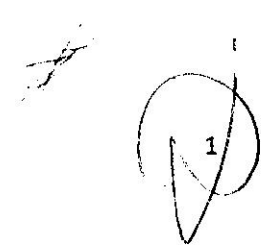
## PAUTA DA REUNIÃO:

- 1 – Análise das contas do Condomínio referente ao mês de **julho/2020**;
- 2 – Assuntos Gerais.

Dando início ao item 1 da pauta, após análise da documentação o Conselho fez as seguintes observações:

## Relação de pontos de avaliação da reunião do conselho fiscal em 20/10/2020:

1. Pagamento a Sra. Carla Alessandra da Silva, através de recibo simples, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), o correto é Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) (anexos 370 e 371);
2. Pagamento do prestador de serviço Vicente Ayrton Gonçalves de Carvalho no valor mensal de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), cujo valor deveria ser pago em 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.425,00 (Hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais), entretanto no mês de julho/20 foram pagas 05 (cinco) parcelas de R\$ 1.425,00 (Hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais) – anexos 319/320; 361/262; 390/391; 327/428 e 438/439 – totalizando R\$ 7.125,00 (Sete mil, centos e vinte e cinco reais), tendo sido pago a maior no mês de julho/20 o montante de R\$ 1.425,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), em virtude de no mês junho/2020 o Condomínio ter pago a menor a importância de R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais), o Sr. Vicente Ayrton deverá devolver ao Condomínio a importância de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais);
3. Pagamento a empresa Cell-X, CNPJ 24.633.847/0001-71, com recibo simples impresso e cuja discriminação do objeto foi feito a caneta, caso não apresente a NF o valor deverá ser devolvido ao caixa do Condomínio (anexo 76);
4. Pagamentos do cupom fiscal de Cascol Combustíveis para Veículo Ltda, no valor de R\$ 196,62 (cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), cujo consumidor final consta o CPF 214.227.451-04 (anexo 82);
5. Pagamentos diversos com recursos do CAIXA sem a identificação do consumidor;
6. Solicitamos a disponibilização dos balancetes para avaliação deste Conselho no prazo estipulado pelo Art. 106º da Convenção;
7. O Condomínio possui recursos no Banco do Brasil e no Santander em fundos com aplicação e resgate automático com rentabilidade baixa, sugerimos à administração que faça outra modalidade de investimento e deixe nesses fundos somente a valor a ser gasto mensalmente;
8. Conforme Art. 97º da Convenção de Condomínio todos os pagamentos realizados pelo Condomínio, o Diretor responsável deve atestar a veracidade da despesa, apondo carimbo, data e assinatura;

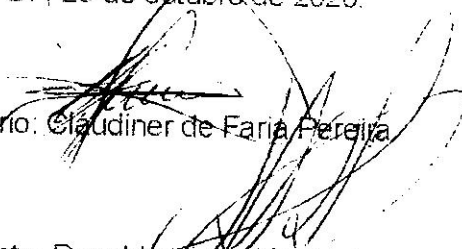


## **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONDOMÍNIO POUSADA DAS ANDORINHAS**

A seguir passou-se ao item 02 da Pauta – ASSUNTOS GERAIS – Com a palavra o Sr. Ronaldo disponibilizou ao Conselho correspondência recebida da Administração do Condomínio, datada de 25/08/2020, prestando esclarecimentos sobre as ressalvas feitas pelo Conselho Fiscal no balanço de junho/2020, que deverá ser publicado no site do Condomínio.

Sem mais nada a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho Fiscal do Condomínio Pousada das Andorinhas, cuja ata vai assinada por mim, secretário, e pelo Sr. Presidente, em duas vias.

Brasília-DF, 20 de outubro de 2020.

  
Secretário: Claudineir de Faria Pereira

Presidente: Ronaldo Vieira Machado

# CONDOMÍNIO POUSADA DAS ANDORINHAS

Ao  
Conselho Fiscal do Condomínio Pousada das Andorinhas  
Brasília - DF

Prezados Conselheiros,

Em referência às observações (itens 1 a 8) realizadas na Ata da reunião do dia 20.10.2020, referente ao balancete do mês de **julho/2020**, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. Pagamento a Sra. Carla Alessandra da Silva, através de recibo simples, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), o correto é Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) (anexos 370 e 371):

**Resposta: Solicitação atendida em 01/07/2020, conforme contrato de prestação de serviços (MEI – Micro Empreendedor Individual) celebrado entre as partes. Os pagamentos a partir do mês de agosto/2020 já foram realizados mediante a emissão de Nota Fiscal.**

2. Pagamento do prestador de serviço Vicente Ayrton Gonçalves de Carvalho no valor mensal de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), cujo valor deveria ser pago em 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.425,00 (Hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais), entretanto no mês de julho/20 foram pagas 05 (cinco) parcelas de R\$ 1.425,00 (Hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais) – anexos 319/320; 361/262; 390/391; 327/428 e 438/439 – totalizando R\$ 7.125,00 (Sete mil, centos e vinte e cinco reais), tendo sido pago a maior no mês de julho/20 o montante de R\$ 1.425,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), em virtude de no mês junho/2020 o Condomínio ter pago a menor a importância de R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais), o Sr. Vicente Ayrton deverá devolver ao Condomínio a importância de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais):

**Resposta: Devolução realizada ao caixa do condomínio no dia 25/09/2020.**

3. Pagamento a empresa Cell-X, CNPJ 24.633.847/0001-71, com recibo simples impresso e cuja discriminação do objeto foi feito a caneta, caso não apresente a NF o valor deverá ser devolvido ao caixa do Condomínio (anexo 76):

**Resposta: Trata-se da aquisição de um Pen Drive no final do expediente de uma loja que estava finalizando seu atendimento e não tinha como mais emitir a NF. Apesar de ter o produto em uma papelaria próxima, porém por ser o preço mais do que o dobro, a funcionária recém contratada Edinir decidiu comprá-lo no local mais barato. Ocorre que não se atentou à necessidade (por falta de experiência ou mesmo por desconhecimento) de que deveria ter sido emitida uma Nota Fiscal e não um recibo simples completamente em desacordo com as necessidades contábeis do condomínio. As funcionárias, bem como os integrantes da Diretoria Administrativa, foram alertadas novamente sobre esse tipo de ocorrência, de forma a evitar que novas situações voltem a acontecer.**

4. Pagamentos do cupom fiscal de Cascol Combustíveis para Veículo Ltda, no valor de R\$ 196,62 (cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), cujo consumidor final consta o CPF 214.227.451-04 (anexo 82):

**Resposta: Além das orientações reforçadas por meio da CIRCULAR de 30/06/2020, houve ainda lembrança verbal, no dia 13.07.2020, a todos os integrantes da administração do condomínio sobre a necessidade de cumprimento dessa recomendação, de forma que quaisquer documentos/recibos apresentados fora das regras, só serão pagos após serem regularizados.**

*A : M*

*20/10/2020*  
*27/10/2020*

## CONDOMÍNIO POUSADA DAS ANDORINHAS

5. Pagamentos diversos com recursos do CAIXA sem a identificação do consumidor:

**Resposta:** Idem item anterior. Em complemento e apesar de todas as orientações anteriores, houve novo reforço (verbalmente) na reunião do dia 26/10/2020 com as funcionárias e integrantes da Diretoria Administrativa sobre a necessidade de se ter o compromisso de todos para o fiel cumprimento dessas observações feitas pelo Conselho Fiscal, de forma a evitar retrabalho/perda de tempo a todos os participantes do processo.

6. Solicitamos a disponibilização dos balancetes para avaliação deste Conselho no prazo estipulado pelo Art. 106º da Convenção:

**Resposta:** Apesar de todo o empenho e uma melhoria no que se refere à redução do prazo de entrega, ainda não se conseguiu atender plenamente os prazos previstos de entrega dos balancetes mensais ao Conselho Fiscal. Após novos entendimentos entre a administração do condomínio e o escritório de contabilidade, espera-se que a partir do mês de novembro/2020, referente ao balancete de outubro/2020, haja o cumprimento dos prazos previstos na convenção.

7. O Condomínio possui recursos no Banco do Brasil e no Santander em fundos com aplicação e resgate automático com rentabilidade baixa, sugerimos à administração que faça outra modalidade de investimento e deixe nesses fundos somente a valor a ser gasto mensalmente:

**Resposta:** Aplicação do Banco do Brasil S/A, ref. Fundo de Reserva, alterada de fundos de investimento para BB CDB DI em 29/10/2020, com percentual de remuneração de 95% do DI.

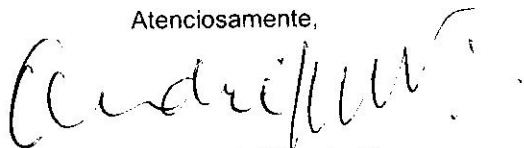
Já no Banco Santander, será feito pela Diretoria Financeira um melhor planejamento dos gastos diários e mensais, de forma a manter o maior valor possível em aplicações e com a maior rentabilidade possível.

8. Conforme Art. 97º da Convenção de Condomínio todos os pagamentos realizados pelo Condomínio, o Diretor responsável deve atestar a veracidade da despesa, apondo carimbo, data e assinatura:

**Resposta:** Além das orientações constantes da CIRCULAR INTERNA de 30/06/2020, houve novamente o reforço verbal a todos sobre a necessidade de ser aposto no documento (Nota Fiscal, DAR, DARF, FGTS, INSS, IPTU, água, luz, telefone, etc.) que vai originar o pagamento a expressão "AUTORIZO" e, em seguida, carimbar, assinar e datar, conforme Artigo 97º da Convenção do Condomínio.

Brasília – DF, 29 de outubro de 2020.

Atenciosamente,



André Luiz Silva de Moura  
Síndico



Hamilton Lacerda Alves  
Diretor Financeiro